



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.449, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Curso de Especialização em Odontopediatria, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 14.12.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 049895/2021 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Odontopediatria, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período a 05.01.2022 a 05.01.2023, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de dezembro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão